

Ministério da Saúde

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Contrato N. 07/DAF-MS/2020

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), representada pelo seu Director, Eng.º Efigénio Teixeira Borges de um lado, e a firma Constromé na cidade capital-S. Tomé, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).-----

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto a demolição de um edifício do Hospital Dr. Ayres de Menezes e remoção de entulhos para vasadouro e preparação de via de acesso ao centro de estágio onde alberga o Hospital de campanha dos doentes de COVID-19 (doravante designado no presente como “serviços”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.-----

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é imediato, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pagamento, conforme especificada na Descrição do Fornecimento.-----

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de Dbs981.687,65 (Novecentas e oitenta e uma mil, seiscentas e oitenta e sete Dobras e sessenta e cinco cêntimos), doravante designado “Preço do Contrato”. -----

Cláusula Quarta – O pagamento será feito em Dobras, excepcionalmente na totalidade da factura, tendo em conta a situação da crise sanitária. -----

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.-----

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.-----

Ministério da Saúde

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o Fundo de Emergências Sanitárias.-----

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição do Fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato;

Cláusula Nona— O incumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, sobretudo aquela que põe em causa a realização do objecto do contrato, poderá dar direito a rescisão do contrato e exigência das responsabilidades civis dele decorrente à parte devedora.-----

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 25 DE MAIO DE 2020, EM TRÊS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.-----

Pelo Órgão Contratante



//Efigénio Teixeira Borges//
= Director =

Pela CONTRATADA

Constromé - Soc. Construção
Av. Marginal 12 de Julho
NIF 531071838 Alv. 4/2003
S. Tomé e Príncipe

Responsável da CONSTROMÉ

TESTEMUNHAS:



Exmo.(s) Sr.(s)
MINISTÉRIO DE SAÚDE
RUA PATRICE LUMUMBA
Nº433

23

FT0185720000009

Série: FT0185720- N.º Autorização: 20585228022151001857
Factura ao Estado FTE N.º 9/2020

Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data				
445 015 152		DB	1,00	2020-05-22				
Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento					
0,00	0,00	2020-06-21	Factura 30 dias					
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IC/IVA	Valor	
COVID19	Trabalhos no âmbito da prevenção ao COVID19	1,00	UN	981 687,65	0,00	0,00	981 687,65	
	Demolição do edificio velho no Hospital Dr Aires de Menezes, e Remoção a vazadouro.							
	Terraplanagem e carregamento de tout-Venant 0-40 para preparação da base.							
	Construção e Reabilitação em Macadame de estrada que liga Estádio 12 de julho - Centro de estágio e Av. Kwame Nkruma - FSF- Centro de Estágio.							
				Total Ilíquido	981 687,65			

Quadro Resumo de Impostos

IC/IVA	Incid./Qtd.	Total
(0,00 %)	981 687,65	0,00

SubTotal 981 687,65

IC/IVA

Total (DB) 981 687,65

Contas para efeito de pagamento:

BISTP (STN): 54527710001
BISTP (EUR): 54527710005
BISTP (USD): 54527710008

BGFI (STN): 40033101001-38
BGFI (EUR): 40033151001-97

ECOBANK (STN): 34360002191
ECOBANK (USD): 10153000003802

Documento processado por sistema informático com o N.º de Certificação: 20533128024710

Constromé - Soc. Construção civil

Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 551 - Telef. 239 222 775 Fax. 239 221 775 - E-mail: mario@constrome.com

NIF: 517 071 838 - Capital Social 1 100 000 000,00 €

S. Tomé e Príncipe

Av. Marginal 12 de Julho, C.P. 551
S. Tomé
S. Tomé e Príncipe
Telef. 239 222 775 Fax. 239 221 775

Capital Social 1 100 000 000,00 €
Cons. Reg. Com.
Matricula N.º 20533128024710
mario@constrome.com

Exmo.(s) Sr.(s)
MINISTÉRIO DE SAÚDE
RUA PATRICE LUMUMBA
Nº433

23

Recebimento N.º 30/2020

Original

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
445 015 152	02/06/2020	DB	C0258

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 981 687,65 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE E SESSENTA E CINCO .)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
DVC		Diversos a crédito	PRAÇA DA INDEPE	981 687,65

Recebemos de V. Exas. para pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FTE	9/01857	1	981 687,65	981 687,65	0,00	0,00
		Total	981 687,65	981 687,65	0,00	0,00

Total Recebido (DB) 981 687,65

Total Recebido (EUR) 40 068,86

trf bisp

Respeitosos Cumprimentos,

Constromé - Soc. Construção civil, SA
Av. Marginal 12 de Julho Cp 551
NIF - 517071838 Alv. 4/2003
S. Tomé e Príncipe